



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Nº 203
Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 015/2022

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Lucas Romero Magrini**, do cargo de **Secretário Municipal de Obras**, Símbolo DAS – 100, com efeito a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 016/2022

“Designa o Sr. **ADIR JORGE DINIZ** para exercer interinamente o cargo de **Secretário Municipal de Obras** e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a exoneração do **Secretário Municipal de Obras**, e
CONSIDERANDO a necessidade de delegar as atribuições do referido cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ADIR JORGE DINIZ** para assumir interinamente a **Secretaria Municipal de Obras**, cumulado com o seu cargo de **Diretor de Departamento de Administração**;

Art. 2º. O Servidor designado fará jus ao salário de **Secretário Municipal** durante todo o período em que permanecer à frente do cargo;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 017/2022

Revogação de Portaria.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 013/2022, que designou Sr. Manoel Aparecido dos Anjos como Secretário de Saúde Interino, com efeito a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1240 de 03/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 209.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.007-319091-Sentenças Judiciais			3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339046-Auxilio Alimentação			200.000,00
01.01.01.122.0022.010-339091-Sentenças Judiciais			3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339092-Despesas de Exercicios Anteriores			3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			209.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2.022

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1240 de 03/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 985.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.010-339035-Serviços de Consultoria		100.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
01.01.01.122.0022.010-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES		875.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.000,00	
01.01.01.122.0022.007-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas		27.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339014-Diárias - Civil		110.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339030-Material de Consumo		230.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		20.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339093-Indenizações E Restituições		7.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2.022

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 040/2022

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir ao servidor **Albenis Marques de Souza**, a **Função Gratificada** com representação de 90% (noventa por cento), lotado na Secretaria de Obras, com efeito a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo